



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE  
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

**Goiânia**

O futuro se faz agora

Controladoria Geral do Município  
SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO (Dec. 3914/04)

Fls. 32

Visto do processo nº

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo é objeto do processo nº 43541617, celebrado com fundamento no art. 55, III, da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:**

Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, a partir de 24 de abril de 2011, com vencimento em 24 de abril de 2012.

**Parágrafo único** - O contrato poderá ser rescindido, administrativamente, pela AMT, por interesse ou conveniência do serviço público, mediante aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO:**

Estima-se em **R\$977.468,56** (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) o valor do presente aditivo.

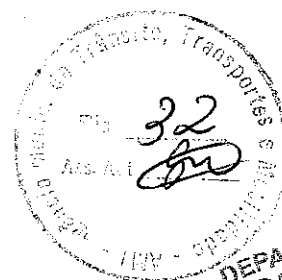
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado, em resumo, pela AMT, no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 61/da Lei nº 08.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente 4º Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença das testemunhas abaixo:



DEPARTAMENTO  
DATAFORM  
JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 3914/04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE  
 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO


**Goiânia**

O futuro se faz agora

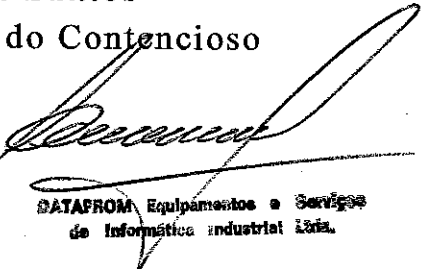
Controladoria Geral do Município SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3914/01)	
Fis.	33
Visto	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Sistema de Controle Interno  
 Dec. 3914/01

AMT

  
**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
 Presidente - AMT

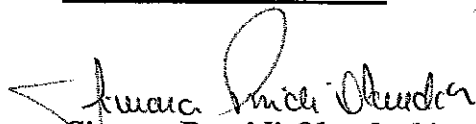
**Antonio Abadio dos Santos**  
 Diretor do Dep. Jurídico e do Contencioso



**DATAFROM Equipamentos e Serviços  
 de Informática Industrial Ltda.**

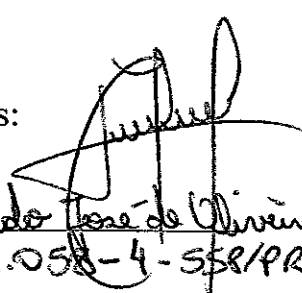
**ALBERTO MALAD ABUJAMRA**  
 Sócio - Gerente

Pela CONTRATADA

  
**Simara Previdi Olandoski**  
**Peruffo**  
 Sócia

**Maria do Socorro Pereira Rocha**  
 Sócia

Testemunhas:

  
 1. **Reginaldo José de Oliveira**  
 RG 5.561.058-4-SSR/PR

2. **Wendy U. Barbosa**  
 CPF 020 218 831-08

  
 DEPARTAMENTO  
 DATAFROM  
 JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE  
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

**Goiânia**

O futuro se faz agora

Controladoria Geral do Município  
SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO (Dec. 3914/01)

Fis. \_\_\_\_\_

34

Visto \_\_\_\_\_

Controladoria Geral do Município  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 3914/01

#### 4º TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., conforme condições abaixo.**

O presente 4º Termo Aditivo, ajusta-se em conformidade com as cláusulas a seguir pactuadas:

**CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 6.591, de 25.04.88, com modificações aprovadas pela Lei Complementar nº183, de 19/12/08, com sede nesta Capital na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.830-090, fone: 3524-1236, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.809.287/0001-63, representada por seu Presidente, Miguel Tiago da Silva, assistido pelo Diretor do Departamento Jurídico e do Contencioso, Abadio Antônio dos Santos, a seguir denominada apenas AMT e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. República Argentina, 2403, 8º andar, CEP 80.610-260, Curitiba, PR, fone (0xx41) 30141320, inscrita no CNPJ sob nº 80.590.045/0001-00, representada por seus sócios, Sra. Simara Previdi Olandoski e Sra. Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo, denominada CONTRATADA.**

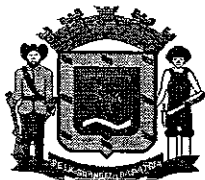
**LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado em Goiânia, Estado de Goiás, no Gabinete da Presidência da AMT, aos 18 (dezoito) dias do mês março do ano de 2011.

14

DEPARTAMENTO  
DATAPROM  
JURÍDICO

1

AMT - RUA...  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE  
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

**Goiânia**

O futuro se faz agora

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3914/01)

Fis. 35  
Visto

CGM - GOIÂNIA  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
35/14/01

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo é objeto do processo nº 43541617, celebrado com fundamento no art. 55, III, da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:**

Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, a partir de 24 de abril de 2011, com vencimento em 24 de abril de 2012.

**Parágrafo único** - O contrato poderá ser rescindido, administrativamente, pela AMT, por interesse ou conveniência do serviço público, mediante aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO:**

Estima-se em **R\$977.468,56** (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) o valor do presente aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado, em resumo, pela AMT, no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 61/da Lei nº 08.666/93.

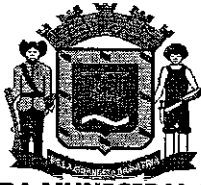
#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente 4º Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença das testemunhas abaixo:



DEPARTAMENTO  
DATABROM  
JURIDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE  
 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

**Goiânia**  
 O futuro se faz agora

LOCAL DO ARQUIVO  
 Carteira Interna  
 2017/01

Controladoria Geral do Município SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3914/01)	
Fis.	36
Visto	

AMT


  
**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
 Presidente - AMT

~~Antônio~~ **Abadio dos Santos**  
 Diretor do Dep. Jurídico e do Contencioso

  
 DATAPROM - Equipamentos e Serviços  
 de Informática Industrial Ltda.

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA  
 Sócio - Gerente

Pela CONTRATADA

  
**Simara Previdi Olandoski**

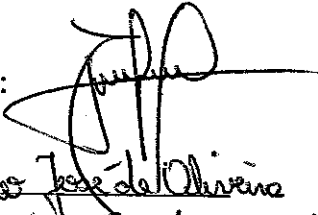
**Peruffo**

Sócia

**Maria do Socorro Pereira Rocha**

Sócia

Testemunhas:

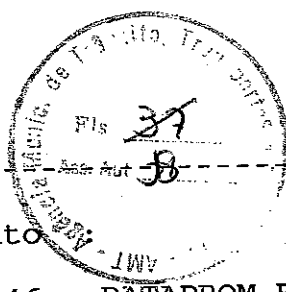
  
 1. **Reginaldo José da Oliveira**  
 RG. 5.561.098-4 SSP/PR

2. **Camilly A. Barbosa**  
 CPF: 020218 831-08

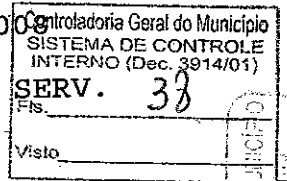


DEPARTAMENTO  
 DATAPROM  
 JURÍDICO





Número Contrato SCC : 62988 - 4  
Linha de Crédito (SOF) : 6500 N. do Contrato  
Número do Contrato Vinculado :  
CPF/CNPJ Contratado : 80590045000100 - 1346 - DATAPROM EQUIP. E  
Natureza da Despesa : 33903900



Contratante : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE  
Inscrição Orcamentaria : 20116501264520026223533903900171  
CPF/CNPJ Contratante : 24809287000163  
Valor Contratado : 977.468,56  
Titulo do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS  
Descrição do Projeto : O OBJETO DESTES CONTRATOS E A PRESTACAO DE SERVICOS DE  
CENTRALIZACAO E MANUTENCAO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MARCA DATAPROM, MODELO DP.40, INSTALADO NO  
MUNICIPIO DE GOIANIA.

Data Vigencia Inicio : 24/04/2011 Data Vigencia Termina: 24/04/2012  
Data Reg. TCM : Numr. Reg. TCM :  
Data Firmatura : 18/03/2011 Data Publicacao : 23/03/2011  
Matr. Resp. Conv. : 225479  
Data Indice Correcao :  
Garantias :  
Bairros Beneficiados :

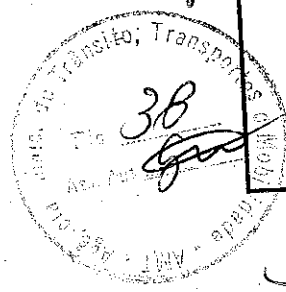
Empenho	Processo	Valor Empenho	Saldo Empenhado	Saldo Contratua
2011650106630054	43541617/2011	670.652,16	670.652,16	306.816,4

Clausulas Especiais :

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 62988  
4

GOIANIA, 25 DE ABRIL DE 2011

225479 - ADEMIR OLEGARIO

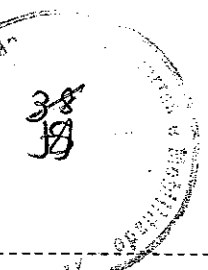


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Sistema de Controle Interno  
Divisao de Contratos e Convenios  
Conferido no Sistema de Contratos e Convenios  
05 MAIO 2011  
Mylanie Macedo da Silva  
Mat. nº 572624

PREFEITURA DE GOIANIA  
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL

N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E

Controladoria Geral do Município  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3914/01)  
Fis. 39  
FINANCEIRA  
Visto



1 VIA - PROCESSO

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/02

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
25/04/2011	43541617/2011	0054 00	20116501066	4481	*****1.656.833,49

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2011	65	01	26	452	0026	2235	33903917	171	3	*****670.652,16

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Parcela	Saldo Atual
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT	01-ESTIM.	9	*****986.181,33

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
DATA PROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.	80590045/0001-00

Endereco	Municipio	UF
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE	CURITIBA	PR

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FACE A DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE CENTRALIZACAO E MANUTENCAO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MARCA DATAPROM, MODELO DP40, INSTALADO NO MUNICIPIO DE GOIANIA, CONFORME IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2008 COM VIGENCIA DE 12 MESES APARTIR DE 24/04/2011 E VENCIMENTO EM 24/04/2012.....  
TOTAL===== R\$ 670.652,16

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	04/2011	19.006,40	2	05/2011	81.455,72
3	06/2011	81.455,72	4	07/2011	81.455,72
5	08/2011	81.455,72	6	09/2011	81.455,72
7	10/2011	81.455,72	8	11/2011	81.455,72
9	12/2011	81.455,72			

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
FABIANA SILVEIRA FELIPE	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****670.652,16

Valor liquido do Documento por Extenso  
SEISCENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS \*\*\*\*\*

Visto Ganador de Despesa  
MIGUEL TIAGO DA SILVA  
PRESIDENTE

Reservado ao Controle Interno

Quitacao/Recibo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Sistema de Controle Interno  
CERTIFICADO DE VERIFICACAO  
Despesa atendendo os requisitos formais.  
06 MAI 2011  
Ludmilla Gurgel da Fonseca  
Auditora - CORECON 2197



Data

62389



PREFEITURA DE GOIANIA  
 SERVICO PUBLICO MUNICIPAL  
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA

Controladoria Geral do Município  
 SISTEMA DE CONTROLE  
 INTERNO (Dec. 3914/01)  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Ass. Aut. \_\_\_\_\_  
 FINANCEIRA

Transito, ... 130115  
 Fis. 35  
 Ass. Aut. 38  
 1000000-1000-1000-1000

GOV. DO MUNICIPIO  
 GAB. INTERNO  
 1001

1 VIA - PROCESSO

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	02/02

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
25/04/2011	43541617/2011	0054 00	20116501066	4481	*****1.656.833,49

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2011	65	01	26	452	0026	2235	33903917	171	3	*****670.652,16

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Parcela	Saldo Atual
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT	01-ESTIM.	9	*****986.181,33

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.	80590045/0001-00

Endereco	Municipio	UF
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE	CURITIBA	PR

HISTORICO DA OPERACAO

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
FABIANA SILVEIRA FELIPE	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****670.652,16

Valor liquido do Documento por Extenso  
 SEISCENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS \*\*\*\*\*

Visto de Despesa  
 MIGUEL TIAGO DA SILVA  
 PRESIDENTE

Data

Reservado ao Controle Interno  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 Sistema de Controle Interno  
 CERTIFICADO DE VERIFICACAO  
 Despesa atende os requisitos formais.  
 06 MAI 2011  
 Ludmilla Gurgel da Fonseca  
 Auditora - CORECON 2197

Quitacao/Recibo

Transito, ... 130115  
 Fis. 40  
 Ass. Aut. 38  
 1000000-1000-1000-1000

Fazenda



BRASIL

40

Procuradoria-Geral do Município  
 SISTEMA DE CONTROLE  
 INTERNO (Dec. 391/01)

MUNICÍPIO  
 Prefeitura Municipal  
 201401



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA**  
**CNPJ: 80.590.045/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:17:52 do dia 21/03/2011 <hora e data de Brasília>.

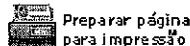
Válida até 17/09/2011.

Código de controle da certidão: **9AD5.DB58.ADF7.78BD**

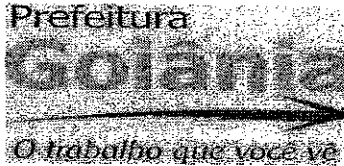
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. do Cerrado, 999 – Qd. APM 09 Bl. E – Térreo – Park Lozandes  
Goiânia – GO – CEP 74.884-092 PABX 3524.3390 – FAX 3524.3395

e-mail: [controladoria@goiania.go.gov.br](mailto:controladoria@goiania.go.gov.br)

Divisão de Análise Jurídica

Controladoria Geral do Município  
SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO (Doc. 3814/01)

12  
Carvalho



PROCESSO : 4.354.161.7(01 Volume com 41 folhas)  
ASSUNTO : 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2008  
ÓRGÃO : AGÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDA  
INTERESSADO : DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LT

**PARECER – DVAJ Nº 1.219 /2011**

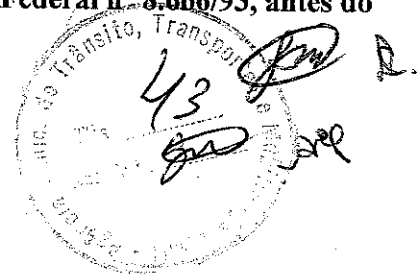
Tratam os autos sobre 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008 (fls.31/33), firmado em 18/03/2011, entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMT e a empresa DATRAPOM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

O Contrato nº 06/2008 tem como objeto a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos marca DATAPROM, modelo DP40, instalados nesta capital, decorrente de Inexigibilidade de Licitação.

O objeto do 4º Termo Aditivo é a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de abril de 2011, e reajuste do valor contratado segundo o índice do INPC no percentual de 6,34%, perfazendo o valor de R\$ 977.468,56 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, ratificando-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato.

Constam dos autos Memo. nº 0027/DPAD/AMT (fl.03) solicitando o aditivo, Certificado de Verificação do Gabinete do Auditor Geral nº 4689/08 referente ao Contrato nº 006/08 (fl.09), Certificado de Verificação do Gabinete do Auditor Geral nº 5057/09 referente aos 1º e 2º Termos Aditivos (fl.15), Certificado de Verificação do Gabinete do Auditor Geral nº 5192/10 referente ao 3º Termo Aditivo (fl.19), tabela de reajuste (fl. 23), Justificativa de Prorrogação de prazo do Presidente da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (fls.26/27), Parecer nº 90/2011 do Departamento Jurídico e Contencioso da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (fls. 28/30) favorável ao aditamento, Reserva de Dotação Orçamentária Financeira nº 6214/11 (fl.37) com Ato declaratório e autorização da Secretaria de Finanças (SEFIN) e da Secretaria de Compras e Licitação (SECOL), cadastro no Sistema de Contratos e Convênios (fl.38) e Nota de Empenho nº 054/11 (fl.39), emitida em 25/04/11, tipo estimada, na forma compactada nº 20116501066, no valor de R\$ 670.652,16 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Ressalva-se que a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade deverá juntar a publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008 (fls. 31/33) no D.O.M., em atendimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, antes do envio dos autos ao Tribunal de Contas dos Municípios.



A.

43  
10

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 3014/01

Ressalva-se quanto ao erro constante no Fundamento do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009 (fl. 32), vez que o correto é art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e não art. 55, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Ressalta-se que a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT deverá encaminhar o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009 ao Tribunal de Contas dos Municípios em atendimento à RN 007/2008 - TCM/GO. *OK*

Após verificação, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação acostada aos autos, opinamos pelo sequenciamento dos atos, com ressalvas.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Contratos e Convênios, à Divisão de Exame Prévio, ao Diretor do Departamento de Controle da Despesa e Receita Pública para análise e verificação, e após superior apreciação do Controlador Geral, se assim entender, emitir Certificado de Verificação.

Divisão de Análise Jurídica, 04 de maio de 2011.

*J. Milon*  
José Milton de Oliveira Júnior  
Assessor Jurídico - OAB/GO nº 10.595

*L. Costa*  
Lorena Takahashi Costa  
Assessor de Controle Interno  
Divisão de Análise Jurídica - CGM

*A. Eterna*  
Aparecida Eterna de Sousa  
Chefe DVAJ - OAB/GO 9.781

*S. Ramos*  
Teda Salvador Silva Ramos  
Supervisora Jurídica - OAB/GO 15.085

Controladoria Geral do Município  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 3014/01  
44  
*[Signature]*

Acato Parecer da Supervisão Jurídica desta Controladoria.  
Encaminhe-se ao Gabinete do Controlador Geral para apreciação superior.  
Deptº. de Controle da Despesa e da Receita Pública,  
aos 09 dias do mês Maio de 2011  
*[Signature]*  
Econ. Heli Camilo do Nascimento  
Diretor  
CORECON 1.814/D-CRC 7.766

PROCESSO N.º 4.354.161-7

ÓRGÃO: Agência Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade – AMT

INTERESSADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERV. DE INFORMÁTICA IND. LTDA.

ASSUNTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2008.

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO N.º *9482* /2011 – GAB

Versam os autos sobre o 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2008, lavrado e assinado em 18/03/11, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMT e a empresa DATAPROM ESQUIPAMENTOS E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/11, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e reajuste pelo Índice do INPC no percentual de 6,3487% perfazendo o valor estimado de R\$ 977.468,56 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

O Objeto do Contrato n.º 006/2008 é a contratação de Serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos marca Dataprom, modelo DP 40, instalados no Município.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Memorando n.º 027/DPAD/AMT (fl. 03), Declaração de Exclusividade (fl. 25), Justificativa (fls. 26 e 27), Parecer n.º 90/2011 do Departamento Jurídico e Contencioso (fls. 28 a 30), Solicitação Orçamentária n.º 6214/2011, Declaração do Ordenador da Despesa (fl. 37), Nota de Empenho n.º 0054/2011 (fl. 39), no valor de R\$ 670.652,16 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

O Parecer-DVAJ n.º 1.219/2011 da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fls. 42 e 43) são partes integrantes do processo.

O Termo Aditivo deverá ser encaminhado pelo seu Gestor – Presidente da Agência Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade – ao Tribunal de Contas dos Municípios para análise e registro.

Ressalvamos que deverão ser observados os apontamentos registrados no Parecer-DVAJ n.º 1.219/2011 da Divisão de Análise Jurídica (fls. 42 e 43).

Ressalvamos que a despesa foi empenhada sem a observância ao art. 60, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Ressalvamos que o contrato original e respectivos termos aditivos, inclusive suas reratificações, devem constituir um único processo, conforme disposto no art. 1º da Resolução Normativa n.º 02/2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal n.º 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente Certificado de Verificação, opinando pela legalidade do ato, com ressalvas.

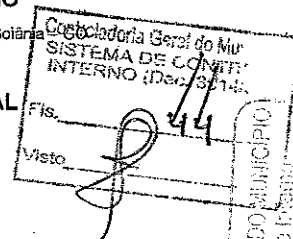
Gabinete do Controlador Geral, aos *19* dias do mês de maio de 2011.

*[Assinatura]*  
ANDREY SALES DE SOUZA  
Controlador Geral dc  
OAB-GO 17.!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. do Cerrado, 999 – Qd. APM 09 Bl. E – Térreo – Park Lozandes Goiânia  
CEP 74.884-092 PABX 524.3390 – FAX 524.3395  
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Proc. 381401

